

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DE NAZARÉ FIGUEIRÓ TOBIAS do cargo em comissão de Gerente de Contas Médicas, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 1º de junho de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WALDIR PAIVA MESQUITA do cargo em comissão de Gerente do Hemocentro Regional de Santarém, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 1º de maio de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, REGIANE CHAMON AVANCINI IZAIAS para exercer o cargo em comissão de Gerente do Hemocentro Regional de Santarém, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 1º de maio de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, REGIANE CHAMON AVANCINI IZAIAS para exercer o cargo em comissão de Gerente do Hemocentro Regional de Marabá, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 1º de maio de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, JOSÉ FRANCISCO ALVES para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação PROPAZ.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 447139**DECRETO Nº 178, DE 24 DE JUNHO DE 2019**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 3.381.992,23 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.381.992,23 (Três Milhões, Trezentos e Oitenta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212214167605 - SEDUC	0102	444042	236.642,19
161011212214167607 - SEDUC	0102	445041	4.000,00
281010412212978338 - NGPR	0101	339030	300.000,00
291012678214357505 - SETRAN	0101	444042	500.000,00
462021339214448423 - FCP	0101	339039	650.000,00
901011024414228203 - FES	0103	339014	258.000,00
901011030214278289 - FES	0103	449051	1.433.350,04
		TOTAL	3.381.992,23

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212214167606 - SEDUC	2102	449052	4.000,00
161011242214227550 - SEDUC	2102	449051	236.642,19
171022884500003066 - Enc. SEFA	4101	459065	2.233.350,04
191022884600008590 - Enc. SEPLAN	0101	339039	650.000,00
901011030214278288 - FES	0103	339030	258.000,00
		TOTAL	3.381.992,23

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de junho de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo: 447137**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 3.987/2019-CCG, DE 24 DE JUNHO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/283547,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, MARIA DE NAZARÉ SOUZA NASCIMENTO do cargo em comissão de Coordenador de Orçamento e Finanças, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 1º de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JUNHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.988/2019-CCG, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,